e bibliotecas no estado por meio do FCP Por Todo o Pará/Programa Leitura Por Todo o Pará e segue diretrizes do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas/MINC, do Manifesto da Biblioteca Pública IFLA - UNESCO - 2022, da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) 2024 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU).

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁ- RIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RAIMUNDA DA SILVA MASCA- RENHAS	***.521.***-91	08 a 12/06/2025.	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1205977

PORTARIA Nº 179 - CGP/FCP DE 03 DEJUNHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o Processo nº E-2025/2736657- SEBP/ DLI/PRES/FCP de 27/05/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para participar do encontro com Gestores Municipais: captação de recursos via emenda parlamentar para bibliotecas públicas, que serão realizados em Altamira. E sensibilizar gestores municipais para a reabertura e fortalecimento de Bibliotecas Públicas em território paraense

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
PATRICIA EPIFANIA DE SOUZA	5964076/ 2	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO			R\$ 247,07	
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519	SECRETÁRIA EXE- CUTIVA	07 a 13/06/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 4.817,85
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204	MOTORISTA			R\$ 247,07	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1206170

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 064/2025 - FCG de 04.06.2025

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, em exercício, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

INTERROMPER a contar de 05.06.2025 as férias do servidor ALDO GUEDES DO NASCIMENTO - IF: nº 5965915/2 - Secretário de Diretoria, concedidas no período de 02.06.2025 a 16.06.2025, através da PORTARIA N° 043/2025 - FCG de de 07.05.2025, publicada no DOE n° 36.219 de 08.05.2025 - (Protocolo nº 1194614), em decorrência da necessidade de trabalho a bem do serviço público.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG, em exer-

Protocolo: 1205809

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novem-

CONSIDERANDO, os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025

contido nos autos do Processo nº E-2025/237587. RESOLVE:

Art. 1º - Faz saber que apresentam a documentação pertinente e consideram-se credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2375872. As seguintes Organizações da Sociedade Civil:

1 INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL	03.892.267/0001-29
2 FEDERAÇÃO DE MUAY THAI TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ	21.717.938/0001-05
3 FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARTIAL ARTS – MMA	20.220.964/0001-52
4 LIGA DESPORTIVA OBIDENSE	05.130.802/0001-30
5 INSTITUTO PEDRO VIEIRA	22.930.663.0001-48
6 INSTITUTO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	41.728.686/0001-19

Art. 2º Nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei no 13.019/2014 e as alterações da lei 13.204/2025, bem como do artigo 6°, da Resolução nº 21, do CNAS, as OSC's acima arroladas estão aptas para a celebração de Parcerias mediante dispensa de Chamamento Público.

Belém, Pará - 04 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO ÉDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1206005

PORTARIA Nº 250/2025 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRA- TIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIE- DADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
E-2025/2493088	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL (ABSCB), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 12.866.008/0001-14	"Ação Saúde para Todos"	ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR (5987037/1) E O EBERSON RODRIGUES DE ASSIS (54196977/6)

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de Junho de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1205868

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 014/2025 PROCESSO n.º: 2025/2493088

OBJETO: A execução do projeto "Ação Saúde para Todos", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 47), constante no processo administrativo n.º 2025/2493088. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIACAO BE-NEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL (ABSCB), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 12.866.008/0001-14, localizada na Avenida Mangueirão, n.º 80, bairro do Mangueirão, CEP 66.640-480, na cidade de Belém/PA, com endereço de extensão na AV. Mangueirão, n.º 53, bairro do Mangueirão, CEP 66.640-480, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL (ABSCB), por meio do projeto: Ação Saúde para Todos, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a